



NOTA DE APOIO A ADVOCACIA PÚBLICA

Assunto: Defesa de Prerrogativa – Honorários Advocatícios da Advocacia Pública Federal.

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina (OAB/SC)**, manifesta, por meio desta nota, seu firme e irrestrito apoio à Advocacia Pública, reconhecendo-a como função essencial à Justiça e pilar fundamental do Estado Democrático de Direito.

Reafirmamos a importância de assegurar a preservação dos honorários advocatícios como direito inalienável da advocacia, tanto pública quanto privada. Esses honorários são assegurados pelo Código de Processo Civil como verba de natureza privada, sem qualquer impacto sobre os cofres públicos. Trata-se de justa remuneração pelo trabalho técnico-jurídico desempenhado por advogados e advogadas públicas em prol do interesse coletivo.

É papel da Ordem proteger as prerrogativas da classe, garantindo que seus direitos sejam plenamente respeitados e defendidos. A OAB/SC reafirma seu compromisso inabalável com a proteção e o fortalecimento das prerrogativas da advocacia pública e privada, atuando firmemente contra qualquer retrocesso que possa fragilizar a carreira e comprometer o exercício da função.

Por isso, somamos esforços na construção de uma mobilização nacional contra propostas e interpretações que possam reduzir direitos já consolidados, como os previstos no art. 85 do CPC.

A Advocacia Pública exerce função essencial, atuando na defesa do interesse coletivo e na proteção da legalidade. Seu fortalecimento passa, necessariamente, pelo respeito às prerrogativas e pela valorização dos honorários advocatícios.

A OAB/SC reforça seu compromisso com a defesa intransigente da Advocacia Pública e de seus profissionais, e conta com a compreensão e empenho dos(as) Deputados(as) Federais, a cerrarem fileiras contra qualquer proposta de retrocesso e ataque às prerrogativas da advocacia, seja ela pública ou privada.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente